



Conselho Regional de Enfermagem

Pedido de Esclarecimentos nº 2

Pregão Eletrônico nº 015/2015

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

Questão nº 1:

Para LOTE 08 – Materiais descartáveis e de limpeza I

Os itens 50 e 52 – unidade (pacote) entende-se que o pacote equivale a 250 folhas conforme descritivo?

O Coren-SP esclarece que:

Resposta nº 1:

Sim, o pacote deve conter 250 folhas.

É obrigatório que os materiais sejam apresentados em pacotes plásticos com 250 folhas. O fornecedor pode enviar os materiais em embalagens de fardos ou caixas, mas é imprescindível que dentro dessas embalagens os papéis estejam dispostos em pacotes com 250 folhas.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

Camilla Batista de Calda
Pregoeira